



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2024.07.02.1

O Ilmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de show artístico/musical denominado MATHEUS RICO, a se realizar durante as festividades alusivas ao Ipauimir Junino 2024, em favor da empresa **3MP PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 49.589.688/0001-86, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia **27 DE JULHO DE 2024** em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

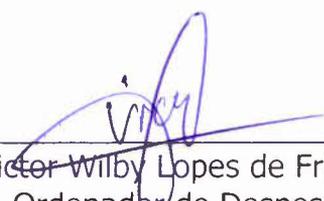
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 03 de julho de 2024.



Victor Wilby Lopes de Freitas
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura